



PROPOSTA DE LEI n.º 4/XV/1ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2022
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Exposição de Motivos

Dotar o Aeroporto da Horta das condições necessárias à sua certificação como aeroporto internacional.

«Artigo 66.º

Aeroporto da Horta

1. O Governo promove os procedimentos necessários para a viabilização da antecipação da ampliação da pista do aeroporto da Horta, de modo a garantir a sua certificação enquanto aeroporto internacional, de acordo com as normas da Agência Europeia para a Segurança da Aviação.
2. O Governo comparticipa, através da empresa pública NAV Portugal, o pagamento do projeto execução de ampliação da pista do aeroporto da Horta, para lançamento do respetivo concurso, a executar nos termos definidos pelo Grupo de Trabalho para o Estudo e Avaliação da Melhoria da pista do Aeroporto da Horta.»

Palácio de São Bento, 13 de maio de 2022,

As Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista,